



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 220 - Português e Inglês

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

14^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 220 - Português e Inglês

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
677	1834175348	DEOLINDA GONÇALVES TAVARES NOBRE	160039 - Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe, Cacia, Aveiro	EXT	12	ANUAL	
755	8476608667	SANDRA CRISTINA MONTEIRO VINHAS	152158 - Agrupamento de Escolas do Cerco, Porto	EXT	C	TEMPORÁRIO	
770	5040438583	SANDRA MARIA DA SILVA MIRANDA	151490 - Agrupamento de Escolas de Felgueiras	EXT	C	TEMPORÁRIO	
790	6315883397	ROSA MARIA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA	160544 - Agrupamento de Escolas Dr. Bissaya Barreto, Castanheira de Pera	EXT	C	TEMPORÁRIO	
802	3435191899	LILIANA CRISTINA BRITO CARDOSO	150370 - Agrupamento de Escolas Dr. Mário Fonseca, Lousada	EXT	C	TEMPORÁRIO	
875	6330102945	CARLA ISABEL SOUTO PINTO CARRIÇO	151476 - Agrupamento de Escolas de Eiriz, Paços de Ferreira	EXT	14	TEMPORÁRIO	
896	7788803383	JOANA SOFIA MARTINS COSTA	151282 - Agrupamento de Escolas de Argoncilhe, Santa Maria da Feira	EXT	8	ANUAL	
936	7460891207	ANA CLAUDIA ALVES PAULINO	151750 - Agrupamento de Escolas de Briteiros, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).